

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 04, 08, 09

(Rúbrica do Presidente)



Data:

04, 08, 09

Número:

3452/09

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010

PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS

VICE-PRESIDENTE: BRÁS ZAGOTTO

1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS

2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 125/2009

INICIATIVA:

EDIL JOSÉ MARIA MOULON

HISTÓRICO:

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍ-
PIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
("MILTON RODRIGUES")

LEITURA: 04, 08, 2009

1ª DISCUSSÃO: 11, 08, 2009

2ª DISCUSSÃO: 08, 09, 2009

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *X*

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos *X*

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EX.MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Procedência
Ten. Moulon

Processo
3452/2009

Documento
125

Data
04/08/2009

Assunto: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. ("MILTON RODRIGUES").

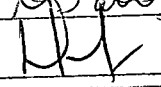
Denomina praça pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada Praça Pública Municipal "MILTON RODRIGUES" o espaço que fica na Rua Alfredo Levy Ramos, em frente aos nºs 57 a 60, Bairro Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de agosto de 2009.


Tenente Moulon
Vereador / PV

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 08/09/2009	
Presidente	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos dos Nobres Colegas, desta distinta Casa de Leis a apreciação e aprovação do presente projeto afim de homenagear *in memoriam* o Sr. Milton Rodrigues.

O Sr. Milton era um antigo morador do Bairro Novo Parque, motorista do IML, sempre prestou relevantes serviços ao povo de Cachoeiro, desempenhando seu papel com orgulho e dedicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de agosto de 2009.

Tenente Moulon
Vereador / PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

Procedência

Ten. Moulon

Processo

3452/2009

Documento

125

Data

04/08/2009

Assunto: DENOMINA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. ("MILTON RODRIGUES").

Denomina praça pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominada Praça Pública Municipal "MILTON RODRIGUES" o espaço que fica na Rua Alfredo Levy Ramos, em frente aos nºs 57 a 60, Bairro Novo Parque, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de agosto de 2009.

Tenente Moulon
Vereador / PV

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	08/09/2009
Presidente	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos dos Nobres Colegas, desta distinta Casa de Leis a apreciação e aprovação do presente projeto afim de homenagear *in memoriam* o Sr. Milton Rodrigues.

O Sr. Milton era um antigo morador do Bairro Novo Parque, motorista do IML, sempre prestou relevantes serviços ao povo de Cachoeiro, desempenhando seu papel com orgulho e dedicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de agosto de 2009.

Tenente Moulon
Vereador / PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2009.

OF/GAP/Nº 614/2009

Exmº. Sr.
DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Procedência
PODER EXECUTIVO
Processo
3286/2009
Documento
3286
Data
13/07/2009
Assunto: EM ATENÇÃO AO REQUERIMENTO Nº485/2009,
DO EDIL JOSE MATIA MOULON

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 485/2009, de iniciativa do Vereador José Maria Moulon, abaixo transcrevemos as informações prestadas pela Diretoria de Registro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda:

"Conforme solicitação informamos que, após pesquisas em nosso arquivos e sindicância *in loco*, constatamos que a citada Praça não possui nomenclatura até a presente data."

Atenciosamente,



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Procedência		
Ten. Moulon		
Processo	Documento	Data
2577/2009	454	27/05/2009
Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO À SENGOV - DIAPI SOBRE UM ESPAÇO QUE FICA NA RUA ALFREDO LEVY RAMOS, EM FRENTE AOS NºS 57 A 60, B. NOVO PARQUE.		

O Vereador infrassinado, eleito pela legenda do PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. REQUERER o que segue:

Que seja encaminhado requerimento ao Sr. Rodrigo Coelho do Carmo, Secretário Municipal de Governo - SEMGOV - DIAPI solicitamos informações sobre um espaço que fica na Rua Alfredo Levy Ramos, em frente aos nºs 57 a 60, Bairro Novo Parque, nesta cidade. (foto anexa).

- Informamos que, qualquer dúvida no momento da diligência *in loco*, que os funcionários designados para tal procurem a Sra. Cristina, no nº 34 da referida rua.

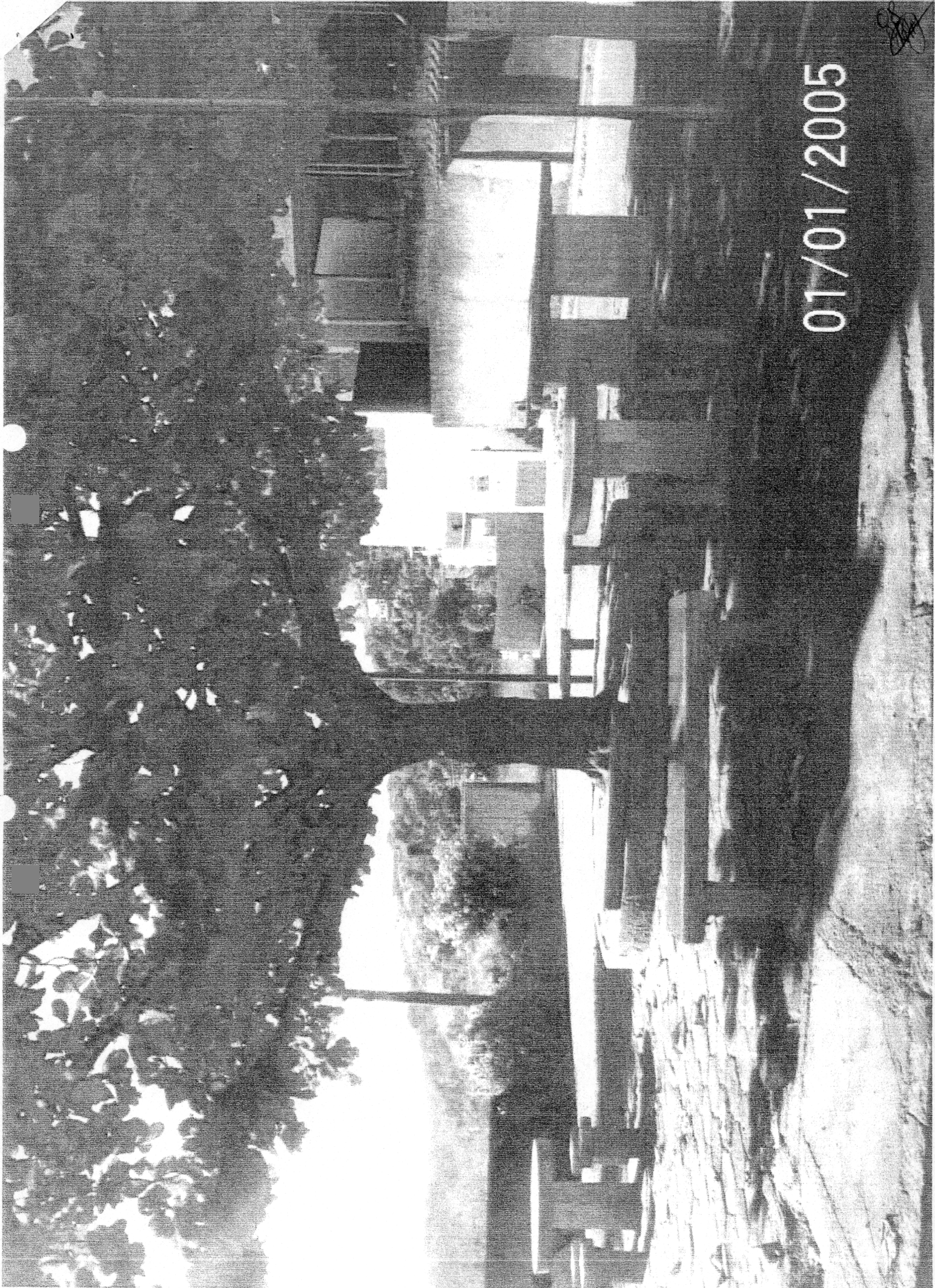
Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de maio de 2009.

[Handwritten signature]
Tenente Moulon
Vereador / PV

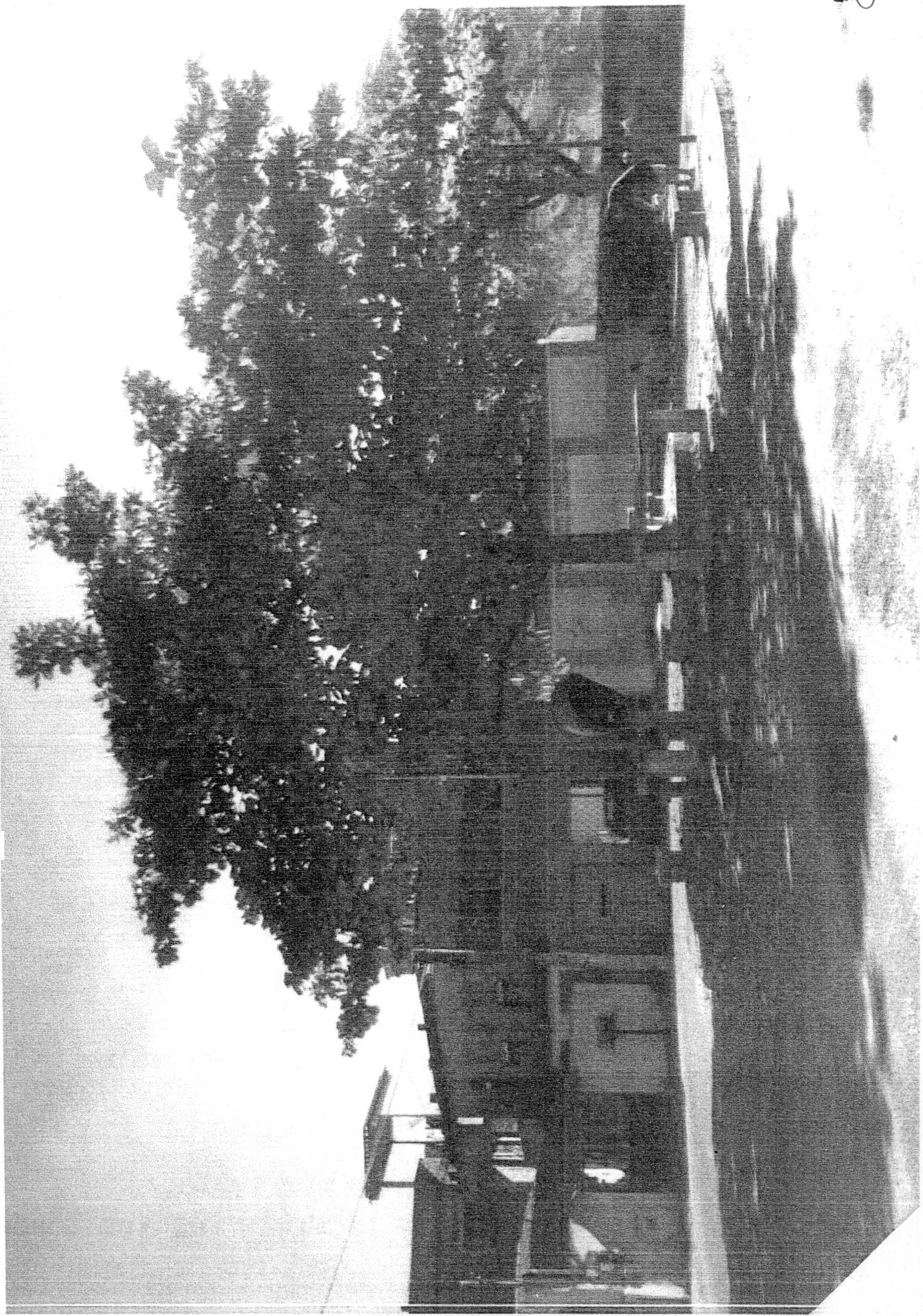
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

01/01/2005

28



Handwritten initials or signature in the top right corner.



CARTÓRIO
Helena Almokdice Valadão
Registro Civil e Tabelionato

Jamile Valadão Missi
Oficial e Tabelião do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - E Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

Tabelionato e Registro Civil

JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro **C-24**, as folhas **82**, sob o número **9.044** de registro de óbito, consta o de **MILTÔN RODRIGUES**, falecido aos dezessete (17) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oito (2008), às 02:30 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo masculino, de profissão perito criminal, aposentado, natural de **CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ES, residente em Rua Alfredo Levy Ramos, 77, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 75 ano(s) de idade, de estado civil casado com Eni de Avelar Rodrigues, no cartório neste cartório, sendo filho de Jorge Rodrigues e Norberta de Souza, eleitor, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 03 filho(s) maiores: Luiz Fernando, Liane, Luciene.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 17 de julho de 2008 por Luiz Fernando Avelar Rodrigues e estava assinado pelo Dr. José Zago Pulido - CRM Nº 7180 e deu como causa da morte: neoplasia maligna pulmão.

O sepultamento foi feito no dia 17 de julho de 2008, às 17:00 horas, no cemitério de Parque IBC, desta cidade.

Observações: Nenhuma.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 17 de julho de 2008.



Jamile Valadão Missi
Registradora Civil e Notária





12
/

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 125 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Maria Moulon – Ten. Moulon

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei denomina via pública no município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de agosto de 2009.

Gustavo Moulin Costa
Procurador Geral Legislativo
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



13

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 125 / 2009

INICIATIVA: Vereador José Maria Moulon

RELATOR: Vereador Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO: Denomina praça pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – “Rua Milton Rodrigues”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular do Projeto de Lei nº. 125/2009, pois o mesmo atende os requisitos do artigo 3º da Lei Municipal nº. 5445/2003, que rege sobre a matéria e de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

- A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenário.

Sala das Comissões, 13 de Agosto de 2009.

[Handwritten signature]
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente

Roberto Barbosa Bastos – Suplente

[Handwritten signature]
GLAUBER DA SILVA COELHO – Relator

Arlete Luzia de Brito – Suplente

[Handwritten signature]
BRAS ZAGOTTO – Membro

Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
#



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

14
[Signature]

OF/PLG Nº 087/2009

DATA: 19/08/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO: JUSTICA E REDAÇÃO

VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI
Processo
3853/2009
Documento
87
Data
19/08/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, PARA PARECER, OS PROJS. DE LEI NºS.: 114/09, 125/09, 133/09 E 134/2009, DE INICIATIVA DOS VEREADORES; GLAUBER C

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
114/2009 ✓				
125/2009 ✓				
133/2009 ✓				
134/2009 ✓				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,
[Signature]

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

• ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

*David Alberto Lóss
20/08/09
Karinna*



15

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 125/2009.

Iniciativa: Vereador Ten. Moulon.

Relator: Vereador Pr. Marcos Mansur.

RELATÓRIO: Denomina Praça Pública no município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Voto do Relator: Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

Voto do Presidente: Voto com o Relator.

Voto do Membro: Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de Agosto de 2009.


ARLETE BRITO – PRESIDENTE.
Alexandre Bastos – Suplente


MARCOS MANSUR – RELATOR.
José Carlos Amaral – Suplente


Júlio César Ferrari - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Realium 28/08/09
15:30 hours
JH

16



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ARLETE LUZIA DE BRITO	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	PRESIDENTE			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

PROJETO Nº 125/2009
REQUERIMENTO Nº 1
DATA: 08/09/2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade de
SALA DAS SESSÕES 08/09/2009

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___
PRESIDENTE _____

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

BS:

APROVADO

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão 08/09/2009

Presidente [Signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com 10 folhas, ~~11~~
digo, 11 folhas.

- 1 - 05 / 08 / 2009 - Parecer jurídico - fls. 12 (X)
- 2 - 13 / 08 / 2009 - Parecer da Comissão de Obras - fls. 13 (X)
- 3 - 19 / 08 / 2009 - J.P.L.C. nº 087 à Com. Const. Justiça - fls. 14 (X)
- 4 - 24 / 08 / 09 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 15 (X)
- 5 - 08 / 09 / 2009 - Folha de Votação - fls. 16 (X)
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -